



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0746/2023

DE 26 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0491/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a(o) servidor(a) ROSIVANIA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 6563, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 0806, em 03 de agosto de 2020, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir de 31 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão